



DECRETO Nº 042/2025

EMENTA: Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial pelo falecimento da Sra. **Maria Soraia Alves Cavalcante Cadengue**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALOÁ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Constituição do Estado de Pernambuco,

Considerando o falecimento da servidora deste município, Diretora da Escola Santa Tereza, Sra. **Maria Soraia Alves Cavalcante Cadengue**, ocorrido no dia 12 de Setembro de 2025.

Considerando seus relevantes serviços prestados à sociedade saloense, durante os anos dedicados aos serviços na Educação.

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias no município de Saloá, a partir da celebração do presente Decreto;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete, em 12 de SETEMBRO de 2025

RIVALDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito

